

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025**.

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em serviços combinados de escritório e apoio administrativo com estatística tributária para auxiliar a secretaria de finanças e departamento de tributos, gerir os dados das receitas tributárias e não tributárias, laudos, relatórios estatísticos, gerenciamento dos dados tributários, controle de arrecadação e dívida ativa.

Favorecido: WVMM CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Valor Total: CNPJ sob o nº 04.670.940/0001-49.  
R\$ R\$ 36.278,55 (trinta e seis mil duzentos e setenta e

Vigência: oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Do ato da assinatura até 25/07/2025.  
Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 018/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 25 de abril de 2025.

**SILVANIA SILVA MATOS**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: TZWRFK5B-BBOPULWU-BW4YJXMG-BKBS6PZN

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127/2025**

**DISPENSA PRESENCIAL nº 018/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CNPJ sob o nº:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** WVMM CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ sob o nº:** 04.670.940/0001-49

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em serviços combinados de escritório e apoio administrativo com estatística tributária para auxiliar a secretaria de finanças e departamento de tributos, gerir os dados das receitas tributárias e não tributárias, laudos, relatórios estatísticos, gerenciamento dos dados tributários, controle de arrecadação e dívida ativa.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 36.278,55 (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 25/07/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 03.06.00 – Secretaria Municipal de Finanças;

**UNIDADE:** 03.06.06 – Secretaria Municipal de Finanças;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

**FONTE:** 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 25 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal